



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-578/92, por unanimidade de votos, resolveu: **INDEFERIR** a proposta apresentada pelo Setor de Inativos e Pensionistas deste Regional.

Sala de sessões, 17 de agosto de 1999.

*Análucia B. D. Oliveira Lima*  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

*V. Sá Peixoto*  
Juíza **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência